

FEVEREIRO DE 2026



Precário

Entrada em vigor: 05-02-2026

VERSÃO 6

PREÇÁRIO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O presente Preçário foi elaborado nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) nº 2/25 de 24 de Junho, e da Instrução nº 009/CMC/12-22, sobre o conteúdo mínimo do preçário para Investidores não Institucionais.

Comissões	Valor sem Imposto					Outras condições	
	RESULTADOS		BODIVA/CEVAMA		Acréscimo de Imposto		
	%	Min	%	Min			
Operações com Dívida Pública e Dívida Privada							
Portal do Investidor	0,10%	-	0,026%	-	14% (IVA)	-	
Contas de Custódia							
Abertura de Conta Custódia	Isento	-	-	-	14% (IVA)	-	
Encerramento de Conta Custódia	Isento	-	-	5.000,00	14% (IVA)	-	
Mantenção de Conta para Clientes Não Institucionais	Isento	-	-	200,00	14% (IVA)	Cobrado mensalmente.	
Mantenção de Conta para Clientes Institucionais	Isento	-	-	400,00	14% (IVA)	Cobrado mensalmente	
Depósitos / Levantamento de Títulos	Isento	-	-	600,00	14% (IVA)	-	
Bloqueio e Desbloqueio	Isento	-	-	1.000,00	14% (IVA)	-	
Penhor de Valores Mobiliários	-	2.500,00	-	5.000,00	14% (IVA)	-	
Custódia de Valores Mobiliários Sob Gestão (Anual)	0,45%	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor custodiado	
Comissões de Eventos de Valores Mobiliários							
Pagamento de Juros ou Dividendos	2%	2.500,00	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor do Juro/Dividendo bruto	
Reembolso / Amortização	0,7%	2.500,00	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor amortizado.	
Transferência de Valores Mobiliários representativos da dívida pública							
Interna com a mesma Titularidade	-	1.000,00	-	560,00	14% (IVA)	Espécie	
Interna com titularidade Diferente	0,20%	-	0,096%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Externa com a mesma Titularidade	0,22%	-	-	560,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Externa com Titularidade diferente	0,25%	-	0,096%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Transferência de Acções, UP e OVM (outros valores mobiliários)							
Interna com a mesma titularidade	-	1.000,00	-	560,00	14% (IVA)	Espécie	
Interna com titularidade Diferente	0,20%	-	0,30%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Externa com a mesma Titularidade	0,22%	-	-	560,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Externa com Titularidade diferente	0,24%	-	0,30%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência	
Envio de Extrato de Carteira	Isento	-	-	-	14% (IVA)	-	
Operações de Valores Mobiliários (Negociação e Vendas) em Mercados Regulamentados							
Mercado Primário							
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	0,60%	3.000,00	0,05%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar	
Acções e outros instrumentos financeiros	0,60%	3.000,00	0,20%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar.	
Mercado Secundário							
Intermediação de Títulos de Dívida Pública	0,75%	3.000,00	0,0525%	1.750,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar	
Intermediação de Títulos de Dívida Corporativa	0,70%	3.000,00	0,05%	1.000,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar	
Intermediação de Acções, UP e Papel Comercial	0,90%	3.000,00	0,15%	250,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar	
Valores Mobiliários Fracionados Representativos de Dívidas	0,60%	3.000,00	0,0525%	1.750,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar.	
Outros Valores Mobiliários Fracionados	0,60%	3.000,00	0,015%	250,00	14% (IVA)	-	
Operações Estruturadas							
Operações de REPO e Reverse REPO	-	Sob consulta Adaptado à operação	-	Sob consulta Adaptado à operação	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar	
Intermediação Especializada							
Interdealing de Instrumentos de Dívida Pública Inferior à Kz 1.000.000.000,00	1 % + Success Fee	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor negociado	
Interdealing de Instrumentos de Dívida Pública Igual ou superior 1.000.000.000,00	1 % + Success Fee	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor negociado	
Outras Operações							
Cancelamento ou Alteração de Oferta	-	1.000,00	-	1.000,00	14% (IVA)	Por negócio	
Anulação de Negócios (Com acordo entre as Partes) 5 Operações	-	20.000,00	-	50.000,00	14% (IVA)	Por negócio	
Anulação de Negócios (Com acordo entre as Partes) > 5 Operações	-	100.000,00	-	250.000,00	14% (IVA)	Especie	
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as Partes)	-	100.000,00	-	250.000,00	14% (IVA)	Só poderá ser cobrado após validação	
Realocações e especificações de Negócios	Isento	-	-	1.500,00	14% (IVA)	Especie	
Comissão de liquidação física de Valores Mobiliários e Instrumentos derivados	Em validação	-	-	-	14% (IVA)	Só poderá ser cobrado após validação	
Comissão de Compensação de Valores Mobiliários e Instrumentos derivados	Isento	-	-	-	14% (IVA)	Não aplicável	
Eventos Socetários (Emitentes)							
Registo da emissão	Sob consulta	-	-	20.000,00	14% (IVA)	-	
Pagamento de Juros e Dividendos	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-	
Amortização de Capital	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-	
Aumento de Capital e Respectiva Subscrição	Sob consulta	-	-	200.000,00	14% (IVA)	-	
Aumento de diminuição de valor nominal	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-	
Consultoria de Investimento							
Consultoria para Investimento	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-	
Análise Financeira	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-	
Elaboração de Estudos	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-	
Outras recomendações genéticas	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-	

Entrada em vigor: 05-02-2026

Regime Fiscal Aplicável

Nos termos da legislação fiscal angolana em vigor, designadamente o Código do Imposto do Selo e o Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), conforme alterado pela Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026, aplica-se o seguinte enquadramento fiscal às operações com valores mobiliários:

1. Imposto do Selo (IS)

As transmissões onerosas de títulos negociáveis encontram-se, em regra, sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 1%, incidente sobre o respectivo valor de transacção.

Contudo, estão isentas de Imposto do Selo as operações de compra e venda de títulos realizadas em mercado regulamentado, nos termos da legislação aplicável ao mercado de capitais.

2. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Os juros, prémios de amortização ou reembolso e demais formas de remuneração associadas a valores mobiliários estão sujeitos a IAC à taxa geral de 10%, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 43.º da Lei do OGE 2026.

3. Responsabilidade Fiscal

A tributação incide sobre os rendimentos efectivamente auferidos pelo investidor, competindo às entidades intervenientes no mercado actuar em conformidade com a legislação fiscal aplicável, sem prejuízo da responsabilidade individual do investidor quanto ao correcto enquadramento fiscal da sua situação concreta.

Notas Importantes:

1. Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, os investidores devem analisar cuidadosamente o preço em vigor, de modo a estimar os encargos totais previsíveis da operação, incluindo custos de intermediação, custódia, liquidação e fiscalidade aplicável, comparando-os com os rendimentos esperados.

2. A informação constante do presente documento tem carácter meramente informativo, não constituindo aconselhamento fiscal, jurídico ou recomendação de investimento, devendo os investidores, sempre que necessário, recorrer à assessoria especializada.

3. O preço em vigor e o presente enquadramento fiscal encontram-se disponíveis nos canais oficiais de comunicação da RESULTADOS – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A., entrando o respectivo regime em vigor na data de 04 de Fevereiro de 2026, sem prejuízo das alterações fiscais introduzidas pelo OGE 2026.

